

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900 Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 3.647/2021

"Dispõe sobre a nomeação dos servidores que mencionam e dá outras providências."

O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra "a" todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para ocuparem os cargos de provimento em comissão, de:

- I) COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: Paola Caroline Garcia Hostalácio;
- II) COORDENADOR DE DEFESA CIVIL: Alexandre Maciel;
- III) COORDENADOR DE RADIOLOGIA: Elisangela dos Santos Rosa Ribeiro.

Artigo 2º - Os servidores ora nomeados deverão, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentarem declaração de bens devidamente registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

lelso Heun-lue premure



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900 Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Artigo 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

São João Batista do Glória/MG, em 4 de janeiro de 2021.

leuso Hum lue fumme CELSO HENRIQUE FERREIRA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO que o (a) Portonia nº 3.647/2021
fei disponibilizado(a) no Diárto Oficial Eletrôniae Municipal (DOEM/SJBG), no dia 04 101 12026 considerado (a) publicado(a) na presente date, nos termos de Lei nº 1.531/2018.

05/05/2024